

## Medidas excecionais temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - Aprovação de contas

No âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, foi estabelecido que as assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas **até 30 de junho de 2020**.

## Exceptional temporary measures relating to the epidemiological situation of the new Coronavirus - Approval of Accounts

Within the scope of exceptional and temporary measures relating to the epidemiological situation of the new Coronavirus - COVID 19, approved by Decree-Law No. 10-A / 2020, of 13 March, it was established that the general meetings of commercial companies, associations or cooperatives which must take place by legal or statutory imposition, can be carried out **until June 30, 2020**.